


Acusamos e-mail, tendo os números de protocolos 6493111/2020, referente exercício 2017 e 6493211/2020, exercício 2018.



**Ronaldo Caldeira Brant**  
Analista Administrativo II  
Coordenadoria de Protocolo e Triagem  
(31)3348-2136 | [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)

 Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento com a redução de custos.

**De:** Sub Procuradoria [mailto:subprocuradoria@cmsantaluzia.mg.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2020 16:37  
**Para:** PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>  
**Assunto:** Contas dos Exercícios 2017 e 2018 do Município de Santa Luzia.

Prezados,

Nos termos das disposições constitucionais em vigor, encaminho a V.Ex.<sup>a</sup> cópias das Resolução 005 e 006/2020, referente à aprovação dos Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprovam às Contas do Município de Santa Luzia dos Exercícios de 2017 e 2018. Seguem anexas também as atas das reuniões ordinárias em que as mesmas foram aprovadas em primeira e segunda votação e a lista de apuração dos votos dos vereadores presentes.

Atenciosamente,

Fernanda Couto

Subprocuradora da Câmara Municipal de Santa Luzia



Ofício CMSG nº 176/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Santa Luzia-MG, 09 de setembro de 2020.

Assunto: Julgamento das Contas do Exercício de 2017.

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Nos termos das disposições constitucionais em vigor, encaminho a V.Ex.<sup>a</sup>. cópia da Resolução 005/2020, referente à aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do Exercícios de 2017. Seguem anexas também as atas das reuniões ordinárias em que as mesmas foram aprovadas em primeira e segunda votação e a lista de apuração dos votos dos vereadores presentes.

  
Vereador Ivo Melo

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício CMSG nº 176/2020

Santa Luzia-MG, 09 de setembro de 2020.

Assunto: Julgamento das Contas do Exercício de 2017.

Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Nos termos das disposições constitucionais em vigor, encaminho a V.Ex.<sup>a</sup> cópia da Resolução 005/2020, referente à aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do Exercícios de 2017. Seguem anexas também as atas das reuniões ordinárias em que as mesmas foram aprovadas em primeira e segunda votação e a lista de apuração dos votos dos vereadores presentes.

  
Vereador Ivo Melo

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 005/2020

Câmara Municipal de Santa Luzia  
AFIXADO EM 05.08.2020  
RETIRADO EM

Sector de Protocolo

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2017.

**Art. 1º** Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2017.

**Art. 2º** Fica aprovada as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2017.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Luzia, 05 de agosto de 2020.

Vereador Ivo Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 096/2020

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, analisou o *Parecer Prévio do Tribunal de Contas relativo às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2017.*

## RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que discorreu sobre o parecer prévio em tela e realizou a leitura do relatório de apreciação, manifestando pela aprovação das contas, seguindo estritamente o parecer do Tribunal de Contas e da assessoria técnica da empresa Escal.


Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes da Comissão Competente; que discorreram sobre o parecer prévio e às Contas ora em análise manifestando os seus votos favoráveis à aprovação das Contas.

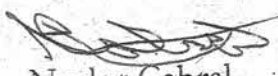
Nesse compasso pelo voto da maioria dos Membros da Comissão Competente infra-assinados, e seguindo o disposto no Regimento Interno, elaboraram o Projeto de Resolução nº 005/2020, que aprova o parecer prévio do Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais, que aprova às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2017.


**VOTO:** Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Resolução nº 005/2020, para Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,  
Sala das Sessões, 21 de julho de 2020.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

  
João Binga  
Vereador  
Presidente

  
Neylor Cabral  
Vereador  
Vice-Presidente

  
Sérgio Diniz-Ticaca  
Vereador  
Relator

## Lista de Apuração

### 1ª Discussão e Votação do Projeto de Resolução 005/20

Terça-Feira, 28 de julho de 2020.

André Luiz Leite Nunes (André Leite) Favorável

César Augusto Lara Diniz (César Lara Diniz) Favorável

Henry Santos do Amaral (Henry Santos) Favorável

Ivo da Costa Melo (Ivo Melo) -

João Rodrigues dos Santos (Binga) Favorável

José Cláudio dos Santos (Zé Cláudio) Favorável

José Marcelino de Oliveira (Marcelino) Favorável

Luíza Maria Ferreira Pinto (Luíza do Hospital) -

Márcio Antônio Ferreira (Márcio Ferreira) Favorável

Neylor Audrin Vieira Cabral (Neylor Cabral) Favorável

Nilson Martins da Conceição (Nilsinho) Favorável

Paulo Henrique Paulino e Silva (Paulo Bigodinho) Favorável

Sandro Lúcio de Souza Coelho (Sandro Coelho) -

Sérgio Ricardo Diniz Costa (Ticaca) Favorável

Suzane Duarte Almada (Suzane Duarte) Favorável

Vagner José Alves (Vagner Guiné) Favorável

Wagner de Andrade Pereira (Waguinho) Favorável

Realizada por  
indiconegociação





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 22ª Reunião Ordinária realizada em 28 de Julho de 2020 às 09h30min. de forma remota. Havendo Quórum regimental, em nome de Deus e da padroeira de Santa Luzia, o Presidente Ivo Melo declarou aberta a **VIGÉSIMA SEGUNDA Reunião Ordinária do Exercício de 2020**. O Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Sandro Coelho, que realizasse a chamada dos senhores vereadores. 11 presentes. Após a chamada dos senhores vereadores, o Presidente Ivo Melo solicitou ao 1º Secretário Vereador Sandro Coelho que realizasse a leitura da ata da 21ª Reunião Ordinária de 2020. O vereador Sandro Coelho solicitou dispensa da leitura e aprovação da mesma. **Aprovada 11 votos**. Solicitou ao 1º vice-presidente Vereador André Leite, que realizasse a leitura das correspondências protocoladas nesta Casa. Leitura: Ofício Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Dep. João Vitor Xavier – Emenda. Ofício Gab. Vereador João Binga – Pedido de retirada de indicação 393, por motivo de duplicidade. O presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Sandro Coelho, a leitura dos pareceres se houver. Sem parecer. O presidente solicitou ao 1º vice-presidente vereador André Leite, que procedesse a leitura resumida dos Projetos de Resolução, Lei, Mensagem de veto do executivo e Proposição que deram entrada nesta casa. Leitura: Mensagem de Veto 049/2020, Mensagem de Veto 050/2020, Mensagem de Veto 051/2020, Mensagem de Veto 052/2020, Emenda 002 ao Projeto 028/2020, de autoria da vereadora Suzane. Emenda 003 ao Projeto 028/2020, de autoria da vereadora Suzane. Emenda 014 ao Projeto 028/2020, de autoria da vereadora Suzane. Emenda 015 ao Projeto 028/2020, de autoria de todos os vereadores. O presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Sandro Coelho que procedesse com a leitura das Indicações, Requerimentos e Moções que deram entrada nesta Casa, nos termos do **art.24 § 1º, inciso I, alínea "f"** do Regimento Interno. Lidos: **Indicações** de n.ºs 384, 386 a 396. **Requerimentos:** (103) vereador Vagner Guiné, (105) vereadora Suzane Duarte, (106) vereador Henry Santos. O Presidente Ivo Melo solicitou que fizessem destaques nas indicações. **Indicações:** (396) Waguinho, (391) José Cláudio. O presidente colocou em votação em separado as seguintes indicações: 391, 396. Em discussão. Em votação. **Aprovado: 12 votos**.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Colocou em votação em bloco as demais indicações, requerimento e moções. Em discussão. Em votação. **Aprovado: 12 votos.** Conforme preceitua os arts. 108 e 218 a 222, do Regimento Interno, indico para composição da comissão especial para análise de mensagem de veto nº 049/2020, os vereadores André Leite, Cesar Lara e Paulo Bigodinho, em obediência ao art.108 do regimento interno. **Aprovado 13 votos.** Conforme preceitua os arts. 108 e 218 a 222, do Regimento Interno, indico para composição da comissão especial para análise de mensagem de veto nº050/2020, os vereadores Luiza do Hospital, Ticaca e Suzane Duarte. **Aprovado 13 votos.** Conforme preceitua os arts. 108 e 218 a 222, do Regimento Interno, indico para composição da comissão especial para análise de mensagem de veto nº 051/2020, Marcio Ferreira, Waguinho e Sandro Coelho. **Aprovado 13 votos.** Conforme preceitua os arts. 108 e 218 a 222, do Regimento Interno, indico para composição da comissão especial para análise de mensagem de veto nº 052/2020, André Leite, José Cláudio e Ticaca. **Aprovado 13 votos.** Na última reunião o vereador César Lara Diniz solicitou vistas aos Projetos de Resolução de nºs 005/2020 e 006/2020, sobre as Prestações de Contas do município. O presidente passou a palavra ao mesmo para manifestar sobre as vistas. O vereador César Lara Diniz, realizou o parecer dos referidos projetos. Leitura: **PARECER AUTÔNOMO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.** Apresentado Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e apresentado o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi colocada em discussão e votação, na reunião ordinária do dia 21 de julho de 2020, o Projeto de Resolução 05/2020 sobre a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2017. Este Vereador pediu vista para análise dos documentos e pareceres para emitir voto, concedida vista pelo Presidente da Casa Legislativa. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aprovou as contas do Executivo Municipal no Exercício Financeiro de 2017, encaminhando, porém, algumas impropriedades e recomendações. Importante destacar que o parecer prévio não foi aprovado por unanimidade

André Luiz

Nilson Marti





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

naquêle Tribunal, vencido o Presidente que votou pela Rejeição das Contas. Analisando os documentos enviados e o parecer técnico do TCE verifica-se que as recomendações enviadas não se tratam de casos isolados no Município. Um problema recorrente é o percentual alto de suplementações orçamentárias. Mesmo não havendo restrição legal o TCE possui consultas e jurisprudências consolidadas descrevendo que o percentual alto indica falta de planejamento das despesas públicas pelo gestor municipal, o que desvirtua o orçamento-programa, colocando em risco as diretrizes, objetivos, metas e prioridades governamentais traçados a partir do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Havendo entendimento pela melhoria no planejamento municipal, e havendo percentuais altos de suplementação todo ano, caracteriza inobservância do Executivo às recomendações do TCE de anos anteriores. Foi constatado também que os decretos de alterações orçamentárias foram expedidos com acréscimos e reduções com fontes incompatíveis, contrárias à Consulta nº 932477/2014. Analisando o resultado obtido pelo Município de Santa Luzia no IEGM – Índice de Efetividade de Gestão Municipal, que se encontra em baixo nível de adequação, percebe-se que algumas dimensões importantes estão aquém do esperado, como por exemplo, Planejamento, Meio Ambiente e Gestão Fiscal que estagnaram no nível C (baixo nível de adequação). Por fim, e o ponto mais importante, pois foi a divergência do Tribunal na aprovação das contas, está o descumprimento do percentual mínimo na educação. Foi constatado que não houve aplicação mínima prevista constitucionalmente na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que permite a rejeição das contas. A Constituição Federal prevê o percentual mínimo de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino e o montante dos recursos aplicados representou 24,96% da receita. Em que pese ser uma diferença ínfima, 0,04%, questiona-se a aplicação do princípio da insignificância, primeiro por não haver compatibilidade de tal princípio com gestão pública. Em se tratando de patrimônio público, aplicação de recursos e exigência constitucional, o princípio da insignificância não pode preponderar. Além disso, e concordando com o Conselheiro Substituto, não se pode estabelecer um percentual como

André Luiz

Nelson Mart



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

insignificante, pois na prática, estaria estabelecendo um novo mínimo constitucional sem autorização para tanto. Os índices de educação são reiteradamente descumpridos pelo Estado e Municípios e utilizar a razoabilidade em cima de um mínimo já estabelecido desvirtua a obrigação em seguir o regramento constitucional. No entanto, devemos analisar o caso concreto e neste ponto, tendo em vista que houve uma gestão turbulenta no ano de 2017, atuando a primeira gestora na maior parte do ano e o segundo apenas nos três últimos meses, haverá dificuldade em determinar responsabilidades, portanto, este Vereador entende que as Contas devem ser aprovadas com ressalvas, devendo haver maior monitoramento e controle externo pela Casa Legislativa e pelo Tribunal de Contas. Sala de Sessões, 28 de julho de 2020. Vereador César Lara Diniz. O Presidente solicitou ao 2º vice-presidente André Leite a chamada dos vereadores. Feito a chamada, o presidente passou a palavra para o vereador Sandro Coelho, parte presente no processo. O vereador Sandro Coelho parabenizou o parecer e a postura do vereador, fez os agradecimentos e apontamentos das realizações de 2017 e continuidade dos trabalhos dos presidentes anteriores. O presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução 005/2020, que aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente as contas do exercício de 2017, ficando assim aprovadas. Solicitou ao 1º vice-presidente vereador André Leite, que realizasse a chamara para votação. **Aprovado 14 votos (1 voto com ressalva).**

### **PARECER AUTÔNOMO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

Apresentado Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e apresentado o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi colocada em discussão e votação, na reunião ordinária do dia 21 de julho de 2020, o Projeto de Resolução 06/2020 sobre a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2018. Este Vereador pediu vista para análise dos documentos e pareceres para emitir voto, concedida vista pelo Presidente da Casa Legislativa. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado

*André Luiz*

*[Signature]*

*Milson Martin*

*[Handwritten notes]*

*[Handwritten notes]*

*[Handwritten notes]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

de Minas Gerais aprovou as contas do Executivo Municipal no Exercício Financeiro de 2018, encaminhando, porém, algumas recomendações. Analisando os documentos enviados e o parecer técnico do TCE verifica-se que as recomendações enviadas não se tratam de casos isolados no Município. Um problema recorrente é o percentual alto de suplementações orçamentárias. Mesmo não havendo restrição legal o TCE possui consultas e jurisprudências consolidadas descrevendo que o percentual alto indica falta de planejamento das despesas públicas pelo gestor municipal, o que desvirtua o orçamento-programa, colocando em risco as diretrizes, objetivos, metas e prioridades governamentais traçados a partir do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Havendo entendimento pela melhoria no planejamento municipal, e havendo percentuais altos de suplementação todo ano, caracteriza inobservância do Executivo às recomendações do TCE de anos anteriores. Foi constatado também que os decretos de alterações orçamentárias foram expedidos com acréscimos e reduções com fontes incompatíveis, contrárias à Consulta nº 932477/2014. As Consultas e Portarias utilizadas no Parecer não são recentes (2014 e 2017), portanto a adequação já deveria estar inserida nas pastas competentes. Por fim, analisando o resultado obtido pelo Município de Santa Luzia no IEGM – Índice de Efetividade de Gestão Municipal, que se encontra mediano, percebe-se que algumas dimensões importantes estão aquém do esperado, como por exemplo, Planejamento que está com nota C+ (em fase de adequação) e Meio Ambiente e Gestão Fiscal que estão com nota C (baixo nível de adequação). Fato é que as impropriedades apontadas não configuram falta grave, mas apenas sugestivas de maior monitoramento e controle externo, motivo pelo qual este Vereador entende que as Contas devem ser aprovadas com ressalvas. Sala de Sessões, 28 de julho de 2020. Vereador César Lara Diniz. O presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução 006/2020, que aprova o parecer prévio do Tribunal de contas de Minas Gerais, referente as contas do exercício de 2018, ficando assim aprovadas. Solicitou ao 1º vice-presidente vereador André Leite, que realizasse a chamara para votação. **Aprovado 14 votos** (1 voto com ressalva). O



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

vereador Sandro Coelho agradeceu a todos os envolvidos nessa fundamentação de aprovação das Contas. O vereador Márcio Ferreira em questão de ordem solicitou a leitura do relatório de comissão de obras, feito em diligência no bairro Kennedy. Feito a leitura. O vereador Vagner Guiné, afirma a verificação em loco da obra, ressaltando o pedido ao vereador Márcio do referido valor pois os serviços estão sendo de forma demorada e com vários transtornos pros transeuntes da região. Ressalta que a vazão da manilha de 600 já não dava conta de tais demandas e agora com o as demais vias do bairro Kennedy, foi perguntado a previsão aos engenheiros afirmado ser aproximadamente no próximo dia 10. Solicitou ao vereador Márcio como representante do governo verificar a possibilidade dos serviços serem realizados nos finais de semana sem danos aos valores contratuais. Referente ao seu requerimento solicitando informações sobre as máscaras compradas pagas pelo município, não foram respondidas, apenas citadas que foram recebidas do governo 20.000 mascaras compradas por empresa Japonesa, pedindo verificação dos fatos. O presidente solicitou atenção ao antigo aterro sanitário, fazendo as observâncias da situação atual, pediu-se diligência no local. Ainda, solicita respostas completas referente seu requerimento. O presidente nomeou a Comissão de Obras e Meio ambiente para as diligências necessárias, pedindo também referente às máquinas que estão no local, sendo uma possível invasão. O vereador José Cláudio, agradeceu a comissão a resposta de suas solicitações e acrescentou que se faz necessário junto a comissão a fiscalização da prefeitura no local. O vereador César Lara Diniz, lamentou as mortes confirmadas no município pelo Covid 19 e os casos confirmados no município, solicitou também respostas aos seus requerimentos. Que em resposta ao seu pedido de criação de canal específico para denúncias de festas e aglomerações, foi respondida a não necessidade do mesmo, descrevendo os números que poderiam ser utilizados, números com horários de expedientes não sendo viável para realização das denúncias. Lamentou a resposta do requerimento e o descaso da gestão com a propagação do Covid 19 no município. O vereador Sandro reforçou a fala do presidente e do vereador Vagner Guiné referente aos entulhos

Nelson Matti





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

na Av. Gama Neto, solicitou a comissão que faça a solicitação da licença ambiental ou autorização para a atuação no local e a constatação dos descartes corretos desses materiais. O vereador Neylor Cabral, reiterou o seu pedido de indicação referente as passarelas, destacando a urgência das adaptações de acessibilidade adequada para portadores de deficiência. O vereador Wagner Guiné fez a solicitação ao vereador Waguinho o pedido do licenciamento de descarte ou autorização, solicitando que informasse a visita para fazer presença. A vereadora Suzane Duarte, em questão de ordem, deixou um registro sobre a aprovação da PEC, estabelecendo a FUNDEB como permanente no país. Fez menção ao dia da mulher negra, no dia 25, destacando a busca da garantia das mulheres negras em diversos espaços inclusive eleitoral. Reforçou a importância da reunião extraordinária do próximo dia 29 aos pedidos de informações necessários. O vereador André Leite fez a leitura do ofício ao vereador Márcio Ferreira referente ao recurso enviado pelo Dep. Federal Leo Motta, para o enfrentamento ao Covid-19. **O vereador André Leite marcou a reunião de Comissões para a próxima Segunda-feira (03/08/2020) às 09h:30.** O Presidente Ivo Melo marcou a **próxima Reunião Ordinária para o dia 04 de Agosto às 09H:30MIN**, com a seguinte ordem do dia: leitura de ata, das correspondências recebidas, indicações, requerimentos, projetos de resolução e lei que deram entrada nesta Casa, votação de projetos de lei. O Presidente Ivo Melo agradeceu ao público e aos servidores da Casa. Cumprida a pauta, as atividades foram finalizadas pelo presidente. **EM NOME DE DEUS E DA PADROEIRA DE SANTA LUZIA, ENCERROU-SE A REUNIÃO.** Esta ata segue assinada por mim, Vereador Sandro Coelho, primeiro Secretário, pelo presidente Ivo Melo e demais pares presentes.

*Suzane Duarte Almeida*

*Nelson Matti*

## Lista de Apuração

### 2ª Discussão e Votação do Projeto de Resolução 005/20

Terça-Feira, 04 de agosto de 2020.

André Luiz Leite Nunes (André Leite) Favorável

César Augusto Lara Diniz (César Lara Diniz) Favorável c/ ressalva

Henry Santos do Amaral (Henry Santos) Favorável

Ivo da Costa Melo (Ivo Melo) -

João Rodrigues dos Santos (Binga) Favorável

José Cláudio dos Santos (Zé Cláudio) -

José Marcelino de Oliveira (Marcelino) Favorável

Luíza Maria Ferreira Pinto (Luíza do Hospital) Favorável

Márcio Antônio Ferreira (Márcio Ferreira) Favorável

Neylor Audrin Vieira Cabral (Neylor Cabral) Favorável

Nilson Martins da Conceição (Nilsinho) Favorável

Paulo Henrique Paulino e Silva (Paulo Bigodinho) Favorável

Sandro Lúcio de Souza Coelho (Sandro Coelho) -

Sérgio Ricardo Diniz Costa (Ticaca) Favorável

Suzane Duarte Almada (Suzane Duarte) Favorável

Vagner José Alves (Vagner Guiné) Favorável

Wagner de Andrade Pereira (Waguinho) Favorável

Reunião realizada  
por videoconferência







# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da **23ª Reunião Ordinária** realizada em 04 de Agosto de 2020 às 09h30min. de forma remota. Havendo Quórum regimental, em nome de Deus e da padroeira de Santa Luzia, o Presidente Ivo Melo declarou aberta a **VIGÉSIMA TERCEIRA Reunião Ordinária do Exercício de 2020**. O Presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Sandro Coelho, que realizasse a chamada dos senhores vereadores. 10 presentes. Após a chamada dos senhores vereadores, o Presidente Ivo Melo solicitou ao 1º Secretário Vereador Sandro Coelho que realizasse a leitura da ata da 22ª Reunião Ordinária de 2020. O vereador Sandro Coelho solicitou dispensa da leitura e aprovação da mesma. Em questão de ordem, o vereador Márcio disse não ter recebido. O presidente ressaltou que foi encaminhado e que fará o reenvio. **Aprovada 12 votos e 1 abstenção.** O presidente Ivo Melo solicitou ao 1º Secretário Vereador Sandro Coelho que realizasse a leitura da ata da 8ª e 9ª reunião Extraordinária. O vereador Sandro Coelho solicitou dispensa da leitura e aprovação da mesma. Postergadas ambas atas. Solicitou ao 1º vice-presidente Vereador André Leite, que realizasse a leitura das correspondências protocoladas nesta Casa. Leitura: Ofício Comissão de Moradores – Retorno do médico. Ofício Executivo – Comunicado de abertura de crédito. O presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Sandro Coelho, a leitura dos pareceres se houver. Parecer 098/2020, de autoria da vereadora Suzane Duarte. Parecer 099/2020, de autoria da vereadora Suzane Duarte. Parecer 100/2020, de autoria da vereadora Suzane Duarte. Parecer 101/2020, de autoria dos vereadores. Parecer 102/2020, de autoria do vereador Vagner Guiné. Em questão de ordem o vereador Ticaca, ressaltou que em relação as emendas apresentadas, foram apreciadas juntamente com as comissões de legislação e Justiça, administração pública e de finanças. Em questão ordem o vereador César Lara, solicitou ao presidente que verificasse junto a procuradoria a possibilidade de votação da emenda ao Projeto 028/2020. O presidente solicitou ao 1º vice-presidente vereador André Leite, que procedesse a leitura resumida dos Projetos de Resolução, Lei, Mensagem de veto do executivo e Preposição que deram entrada nesta casa. Leitura: Projeto de lei 056/2020, de autoria da vereadora Luiza do Hospital. O presidente passou a palavra para



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

procuradora da casa para discorrer do Projeto de Lei 028/2020. Com a palavra, Dra. Rose esclarece que quanto a votação do Projeto de Lei 028/2020, o entende que não haverá prejuízo, condicionada a votação da emenda na segunda votação. O presidente solicitou ao 1º Secretário Vereador Sandro Coelho que procedesse com a leitura das Indicações, Requerimentos e Mocções que deram entrada nesta Casa, nos termos do **art.24 § 1º, inciso I, alínea "f"** do Regimento Interno. Lidos: **Indicações** de nºs 390 a 409. **Requerimentos:** (103) vereadora Luiza do Hospital, (107) vereador Paulo Bigodinho, (108) vereador Vagner Guinë, (109) vereador Neylor Cabral, (110) vereador André Leite, (111) vereador César Lara. O presidente agradeceu a leitura e atardado nomeia os seguintes vereadores para compor a Comissão de Saúde; Luiza do Hospital, Neylor Cabral e André Leite, referente ao Ofício 003/2020- Demissão do médico. A vereadora em questão de ordem menciona que já fez o envio do ofício mediante um e-mail recebido no mesmo assunto no dia anterior. O vereador Paulo Bigodinho declara que também recebeu alguns questionamentos e que terá um encontro com os moradores e que espera não ser política, pela situação da saúde no município. Em questão de ordem o vereador Nilsinho destaca que recebeu também questionamentos e aproveitando solicitou ao presidente que faça a nomeação de uma Comissão especial ou responsável para averiguação da licitação das cestas básica e também uma Comissão para a questão das UTI's pois parece que a mesma está funcionando sem chancela. O presidente fez a nomeação da Comissão de Saúde para o segundo ponto e para o primeiro solicitou a Comissão de Finanças e Administração Pública. Em questão de ordem a vereadora Suzane Duarte, em complemento de informação, menciona que foi realizado através de seu gabinete um requerimento para sanar as informações da saúde e que através de um telefonema da Secretária de Saúde, foi lhe dada um retorno no qual já está sendo feito um ajunte dessas documentações. O vereador Sandro Coelho, aproveitando as nomeações de Comissões responsáveis, destaca que tem recebido vídeos, áudios de comerciantes e frequentadores sendo multados ao longo da Avenida Brasília, para que averiguem qual medida está sendo tomada. Em questão de





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ordem o vereador Waguinho diz que foi encaminhado um ofício de justificativa de ausência, porem deu tempo de sua participação. Mencionou que já estão feitos reuniões junto ao Dr. Thiago em busca da melhor situação, aproveitando solicitou a inclusão de suas indicações. O presidente conforme a fala do vereador Sandro Coelho, nomeia a Comissão de Transportes, os vereadores Waguinho, Márcio Ferreira e André Leite e a Comissão de Segurança, vereadores André Leite, Waguinho e João Binga. O vereador Sandro Coelho proferiu leitura da indicação. O Presidente Ivo Melo solicitou que fizessem destaques nas indicações.

**Indicações:** (400) Waguinho, (407) Márcio Ferreira, (401) Neylor Cabral, (408) José Claudio. **Requerimentos:** (108 e 111) César Lara Diniz. O presidente colocou em votação em separado as seguintes indicações: 400, 401, 407 e 408. Em discussão. Em votação. **Aprovado: 13 votos.** Colocou em votação em separado os seguintes requerimentos: 108 e 111. Em discussão. Em votação. **Aprovado: 13 votos.** Colocou em votação em bloco as demais indicações, requerimento e moções. Em discussão. Em votação. **Aprovado: 12 votos.**

Colocou em segunda votação o Projeto de Resolução 005/2020, que aprova as contas do município do exercício de 2017. Solicitando o vereador André Leite a chamada para proferirem o voto. **Aprovado 14 votos e um com ressalva.**

Colocou em segunda votação o Projeto de Resolução 006/2020, que aprova as contas do município do exercício de 2018. Solicitando o vereador André Leite a chamada para proferirem o voto. **Aprovado 15 votos e um com ressalva.**

Colocou em primeira discussão e votação a Emenda 001/2010 ao PL028/2020, de autoria do vereador Ticaca. **Aprovado 16 votos.** Colocou em primeira discussão e votação a Emenda 002/2010 ao PL028/2020, de autoria da vereadora Luiza do Hospital. **Aprovado 16 votos.** Colocou em primeira discussão e votação a Emenda 003/2010 ao PL028/2020, de autoria da vereadora Suzane Duarte. **Aprovado 15 votos.** Colocou em primeira discussão e votação a Emenda 004/2010 ao PL028/2020, de autoria do vereador José Cláudio. **Aprovado 14 votos.** **Aprovado 15 votos.** Colocou em primeira discussão e votação a Emenda 005/2010 ao PL028/2020, de autoria do vereador José Cláudio. **Aprovado 14**

*André Luiz*

*Carla Augusta Araújo*

*Nelson Martini*

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**votos.** Colocou em primeira discussão e votação ao texto substitutivo a Emenda 007/2010 ao PL028/2020, de autoria do vereador José Cláudio. **Aprovado 14 votos.** Colocou em primeira discussão e votação a Emenda 008/2010 ao PL028/2020, de autoria do vereador José Cláudio. **Aprovado 14 votos.** Colocou em primeira discussão e votação a Emenda 009/2010 ao PL028/2020, de autoria da vereadora Suzane Duarte. **Aprovado 14 votos.** Colocou em primeira discussão e votação a Emenda 012/2010 ao PL028/2020, de autoria da vereadora Suzane Duarte. **Aprovado 14 votos.** Colocou em primeira discussão e votação a Emenda 013/2010 ao PL028/2020, de autoria da vereadora Suzane Duarte. **Aprovado 14 votos.** Colocou em primeira discussão e votação a Emenda 014/2010 ao PL028/2020, de autoria da vereadora Suzane Duarte. **Aprovado 14 votos.** Colocou em primeira discussão e votação a Emenda 015/2010 ao PL028/2020, de autoria dos vereadores. **Aprovado 14 votos, um com ressalva.** Colocou em primeira discussão e votação o PL028/2020, de autoria do executivo. **Aprovado 13 votos.** Colocou em primeira discussão e votação o PL055/2020, de autoria do vereador Vagner Guiné. Em questão de ordem o vereador Ticaca ressalta que com relação a emenda 028/2020, foi a comissão de finanças que realizaram a emenda e não somente o relator. **Aprovado 13 votos.** Colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Resolução 009/2020, de autoria dos vereadores Vagner Guiné, Marcelino, César Lara, Suzane Duarte e Zé Cláudio. Em questão de ordem o vereador Sandro Coelho, solicitou ao presidente para colocar em apreciação do plenário a dispensa de interstício aos Projetos 007/2020, 008/2020, 009/2020. **Aprovado 12 votos favoráveis e 1 contrário.** Colocou em primeira e segunda discussão e votação o Projeto de Resolução 009/2020, de autoria dos vereadores Vagner Guiné, Marcelino, César Lara, Suzane Duarte e Zé Cláudio. O vereador Paulo Bigodinho reprisa que foi um trabalho árduo da Comissão diante da Comissão. **Aprovado 14 votos e 1 abstenção.** Em questão de ordem o vereador César Lara Diniz, dentro da fala do vereador Márcio Ferreira diante de sua abstenção de voto por ser líder de governo, lhe perguntou por que não se absteve de fazer parte da Comissão de CPI da Paraopeba com mesmo fundamento. Em





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

respostã, o vereador Márcio Ferreira, mencionou que entende e respeita a atuação como parlamentar e solicitou respeito de sua posição por que em seu entendimento é questão de ética, apesar da contribuição na CPI entende-se que fez a sua parte, não tendo que aderir a votação favorável, pedindo compreensão e respeito no seu voto. Colocou em primeira e segunda discussão e votação o Projeto de Resolução 007/2020, de autoria dos vereadores André Leite, César Lara Diniz, João Binga, Nilsinho e Márcio Ferreira. **Aprovado 13 votos e 1 abstenção.** Colocou em primeira e segunda discussão e votação o Projeto de Resolução 008/2020, de autoria dos vereadores Henry dos Santos, Paulo Bigodinho, Suzane Duarte, Neylor Cabral e Luiza do Hospital. **Aprovado 14 votos e 1 abstenção.** O presidente solicitou ao vereador Márcio Ferreira, relator da Comissão especial de análise de Mensagem de veto 041/2020, que manifestasse sobre o parecer. Feito a leitura. Conforme preceitua os arts. 218 a 222, do Regimento Interno, §4º do art. 53 da lei orgânica do município, colocou para votação nominal a mensagem de veto nº 041/2020. O presidente solicitou ao vereador Sandro Coelho para proferir a chamada e nomeia a vereadora Suzane Duarte para que faça as devidas anotações da matéria em discussão. André Leite - Contrário ao veto, César Lara Diniz - Contrário ao veto, Henry Santos - Contrário ao veto, João Binga - Contrário ao veto, José Cláudio - Contrário ao veto, Luiza do Hospital - Contrário ao veto, Márcio Ferreira - Favorável ao veto, Neylor Cabral - Contrário ao veto, Paulo Bigodinho - Contrário ao veto, Sandro Coelho - Contrário ao veto, Ticaca - Contrário ao veto, Suzane Duarte - Contrário ao veto, Vagner Guiné - Contrário ao veto, Waguinho - Contrário ao veto. **Mensagem de veto 041/2020 rejeitado: 12 votos contrários e 1 favoráveis.** O presidente solicitou ao vereador André Leite, relator da Comissão especial de análise de da Mensagem de veto 042/2020, que manifestasse sobre o parecer. Feito a leitura. Conforme preceitua os arts. 218 a 222, do Regimento Interno, §4º do art. 53 da lei orgânica do município, colocou para votação nominal a mensagem de veto nº 042/2020. O presidente solicitou ao vereador Sandro Coelho para proferir a chamada e nomeia a vereadora Suzane Duarte para que faça as devidas anotações da matéria em



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão. André Leite - Contrário ao veto, César Lara Diniz - com o relator, Henry Santos - com o relator, João Binga - Com o relator, José Cláudio - Contrário ao veto, Luiza do Hospital - Com o relator, Márcio Ferreira - Com o relator, Neylor Cabral - Com o relator, Paulo Bigodinho - Contrário ao veto, Sandro Coelho - Contrário ao veto, Suzane Duarte - Contrário ao veto, Vagner Guiné - Com o relator, Waguinho - Contrário ao veto. **Mensagem de veto 042/2020 rejeitado: 12 votos contrários.** O presidente solicitou ao vereador Henry Santos, relator da Comissão especial de análise de da Mensagem de veto 043/2020, que manifestasse sobre o parecer. O vereador Henry Santos solicitou postergação. O presidente solicitou ao vereador André Leite, relator da Comissão especial de análise de da Mensagem de veto 045/2020, que manifestasse sobre o parecer. Feito a leitura. Conforme preceitua os arts. 218 a 222, do Regimento Interno, §4º do art. 53 da lei orgânica do município, colocou para votação nominal a mensagem de veto nº 045/2020. O presidente solicitou ao vereador Sandro Coelho para proferir a chamada e nomeia a vereadora Suzane Duarte para que faça as devidas anotações da matéria em discussão. André Leite - Abstenção por falha na conexão, César Lara Diniz - Contrário ao veto, Henry Santos - Contrário ao veto, João Binga - Com o relator, José Cláudio - Contrário ao veto, com relator, Luiza do Hospital - Com o relator, Márcio Ferreira - Com o relator, Neylor Cabral - Com o relator, Paulo Bigodinho - Contrário ao veto, Sandro Coelho - Contrário ao veto, Suzane Duarte - Contrário ao veto, Vagner Guiné - Contrário ao veto, Waguinho - Com o relator. **Mensagem de veto 045/2020 rejeitado: 12 votos contrários e 1 abstenção.** O presidente solicitou ao vereador Waguinho, relator da Comissão especial de análise de da Mensagem de veto 047/2020, que manifestasse sobre o parecer. Feito a leitura. Conforme preceitua os arts. 218 a 222, do Regimento Interno, §4º do art. 53 da lei orgânica do município, colocou para votação nominal a mensagem de veto nº 047/2020. O presidente solicitou ao vereador Sandro Coelho para proferir a chamada e nomeia a vereadora Suzane Duarte para que faça as devidas anotações da matéria em discussão. André Leite - Contrário ao veto, César Lara Diniz - Contrário ao veto, Henry Santos - Contrário ao veto, João





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Binga – Com o relator, José Cláudio – Contrário ao veto, Luiza do Hospital – Contrário ao veto, Márcio Ferreira - Com o relator, Neylor Cabral - Com o relator, Paulo Bigodinho – Contrário ao veto, Sandro Coelho – Contrário ao veto, Suzane Duarte – Contrário ao veto, Vagner Guiné – Contrário ao veto, Waguinho – Contrário ao veto. **Mensagem de veto 047/2020 rejeitado: 13 votos contrários.**

O presidente solicitou ao vereador Waguinho, relator da Comissão especial de análise de da Mensagem de veto 047/2020, que manifestasse sobre o parecer. Feito a leitura. Conforme preceitua os arts. 218 a 222, do Regimento Interno, §4º

do art. 53 da lei orgânica do município, colocou para votação nominal a mensagem de veto nº 047/2020. O presidente solicitou ao vereador Sandro Coelho para proferir a chamada e nomeia a vereadora Suzane Duarte para que faça as devidas anotações da matéria em discussão. André Leite – Contrário ao veto, César Lara

Diniz – Contrário ao veto, Henry Santos – Contrário ao veto, João Binga – Com o relator, José Cláudio – Contrário ao veto, Luiza do Hospital – Contrário ao veto,

Márcio Ferreira - Com o relator, Neylor Cabral - Com o relator, Paulo Bigodinho – Contrário ao veto, Sandro Coelho – Contrário ao veto, Suzane Duarte – Contrário

ao veto, Vagner Guiné – Contrário ao veto, Waguinho – Contrário ao veto. **Mensagem de veto 047/2020 rejeitado: 13 votos contrários.** O presidente

solicitou ao vereador César Lara Diniz, relator da Comissão especial de análise de da Mensagem de veto 049/2020, que manifestasse sobre o parecer. Feito a leitura

resumida, tendo em vista encaminhado para o e-mail dos vereadores. Conforme preceitua os arts. 218 a 222, do Regimento Interno, §4º do art. 53 da lei orgânica

do município, colocou para votação nominal a mensagem de veto nº 049/2020. O presidente solicitou ao vereador Sandro Coelho para proferir a chamada e nomeia

a vereadora Suzane Duarte para que faça as devidas anotações da matéria em discussão. André Leite – Contrário ao veto, César Lara Diniz – Contrário ao veto,

Henry Santos – Contrário ao veto, João Binga – Contrário ao veto, José Cláudio – Com o relator, Luiza do Hospital – Contrário ao veto, Márcio Ferreira - Contrário ao

veto, Neylor Cabral - Contrário ao veto, Paulo Bigodinho – Contrário ao veto, Sandro Coelho – Contrário ao veto, Suzane Duarte – Contrário ao veto, Vagner





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução n° 005/2020

Câmara Municipal de Santa Luzia  
AFIXADO EM 05.08.2020  
RETIRADO FM

*Américo*  
Setor de Protocolo

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2017.

Art. 1º Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2017.

Art. 2º Fica aprovada as Contas do Município de Santa Luzia do exercício de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Luzia, 05 de agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
Vereador Ivo Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



## Lista de Apuração

### 2ª Discussão e Votação do Projeto de Resolução 005/20

Terça-Feira, 04 de agosto de 2020.

André Luiz Leite Nunes (André Leite) Favorável

César Augusto Lara Diniz (César Lara Diniz) Favorável c/ ressalva

Henry Santos do Amaral (Henry Santos) Favorável

Ivo da Costa Melo (Ivo Melo) -

João Rodrigues dos Santos (Binga) Favorável

José Cláudio dos Santos (Zé Cláudio) -

José Marcelino de Oliveira (Marcelino) Favorável

Luíza Maria Ferreira Pinto (Luíza do Hospital) Favorável

Márcio Antônio Ferreira (Márcio Ferreira) Favorável

Neylor Audrin Vieira Cabral (Neylor Cabral) Favorável

Nilson Martins da Conceição (Nilsinho) Favorável

Paulo Henrique Paulino e Silva (Paulo Bigodinho) Favorável

Sandro Lúcio de Souza Coelho (Sandro Coelho) -

Sérgio Ricardo Diniz Costa (Ticaca) Favorável

Suzane Duarte Almada (Suzane Duarte) Favorável

Vagner José Alves (Vagner Guiné) Favorável

Wagner de Andrade Pereira (Waguinho) Favorável

Reunião realizada  
por videoconferência

